

683

Projeto n.º 54 / 83

Alcir Lemos

Publicado 05 / 08 / 83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 683, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Passa a denominar-se Rua Djalma Pinto a atual Rua Purus, na Vila Tupinambã, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCTIONO. A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Djalma Pinto a atual Rua Purus, situada na Vila Tupinambã, Posse, 1º Distrito deste Município.

2º . 1º - A despesa para atender à confecção das placas com a denominação de Rua Djalma Pinto, para colocação na via pública, deverá ser extraída da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A nova denominação Rua Djalma Pinto deverá ser levada ao Cartório de Registro Público, para os efeitos legais a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.